



ANO XIII Nº 3506

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 07 de maio de 2025.

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada através do Portaria nº 084/2025, bem como parecer favorável a Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, Processo licitatório nº 83/2025, Pregão Presencial nº 38/2025, que tem por objeto da aquisição de tintas anuais para atender a Secretaria De Obras.

Fornecedor: TEREZINHA ROSSATTO DELICATO: VALOR DA DESPESA: R\$ 139.175,00.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na Imprensa Oficial nos termos da Lei.

Mundo Novo/MS, 06 de maio de 2025.

ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025

Reconheço o processo de inexigibilidade nº 17/2025, assim sendo, **Ratifico a Inexigibilidade**, em cumprimento às determinações contidas no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS.

Vencedor(es): VERA LUCIA DE CARVALHO MEIRELES

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses

Valor Total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Desp. 75 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 06.001.12.361.0002.2044.3.3.90.36.00 / 1.500.1001

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 06 de maio de 2025.

**ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025

Reconheço o processo de inexigibilidade nº 18/2025, assim sendo, **Ratifico a Inexigibilidade**, em cumprimento às determinações contidas no art. 74, V da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESCRITO JUNTO A MATRÍCULA Nº 597 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, COM ÁREA DE 475 M², SITUADO NA AVENIDA ADJALMO SALDANHA, Nº 1151, BAIRRO BERNECK, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SALA DE ARTES, NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.

Vencedor(es): LAYOUT INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses

Valor Total R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Desp. 76 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 06.001.12.361.0002.2044.3.3.90.39.00 / 1.500.1001

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no Art. 176, § Único, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 06 de maio de 2025.

**ROSÁRIA DE FATIMA IVANTES LUCCA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL**